



**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**Processo Administrativo nº 013/2026**

**Fundamentação Legal:** Art. 75, Inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

**1. OBJETO, VIGÊNCIA E MODALIDADE DA CONTRATAÇÃO**

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE ITENS PARA COFFEE BREAK, INCLUINDO SALGADOS, PARA AS SESSÕES E EVENTOS DO PROGRAMA CÂMARA MIRIM.

**2. VALOR DA CONTRATAÇÃO**

1) Valor do objeto: R\$ 5.000,00 (Cinco mil e reais)

| Item | Produto                                | Unidade                       | Quant                                 | Máx. Total   |
|------|----------------------------------------|-------------------------------|---------------------------------------|--------------|
| 1    | Fornecimento de itens para coffe break | Valor conforme consumo mensal | Conforme demanda até dezembro de 2026 | R\$ 5.000,00 |

**3. JUSTIFICATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO**

Considerando os valores pagos referentes às aquisições ao longo do ano de 2025. Assim, será contratada a quantia de R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais) para atender às necessidades para o exercício de 2026.

**4. PREVISÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS**

1 As despesas decorrentes deste processo de dispensa correrão por conta do orçamento de 2026.

| Ano  | Dotação | Elemento - Código | Entidade                   |
|------|---------|-------------------|----------------------------|
| 2026 | 230     | 3.3.90.30.15      | Câmara Municipal de Zortéa |

**5. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO**

A empresa ANGELA DA COSTA 09568128999 opera diretamente no segmento relacionado ao objeto desta dispensa. Ademais, já forneceu por diversas oportunidades para a Câmara Municipal de Zortéa.

**6. DISPOSIÇÕES FINAIS**

1) Para fins de garantir a ampla publicidade, este ato que autoriza a dispensa de licitação, junto com os demais documentos mencionados neste documento, será divulgado:

I – Página da Câmara Municipal de Zortéa-SC (<https://www.zortea.sc.leg.br>)

2) As questões decorrentes das previsões desta contratação que não possam ser dirimidas administrativamente serão processadas e julgadas no Foro da Comarca Campos Novos-SC, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Zortéa - SC, 05 de março de 2026.

**MAICON FABIANO MARTINAZZO**